

Brasil é refúgio de dinheiro suspeito

■ Juiz pede adesão a entidade internacional para impedir que bancos continuem a fazer lavagem de lucros remetidos por mafiosos

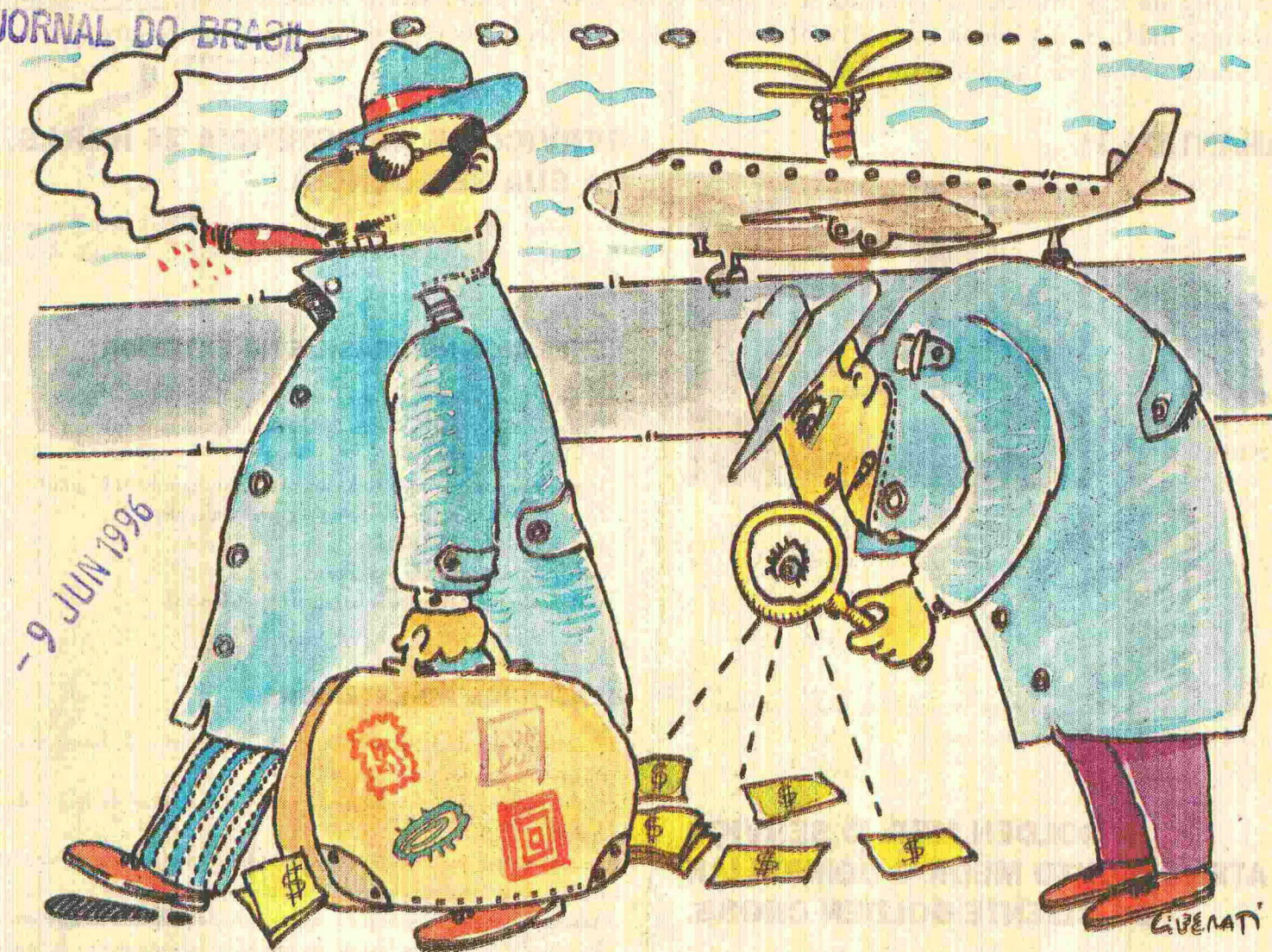
VASCONCELO QUADROS

SÃO PAULO — Os bancos brasileiros estão na mira da Financial Activities Force (FAFT), a entidade internacional que congrega 68 países e se dedica à investigação de sistemas financeiros contaminados pela lavagem de dinheiro de origem suspeita. “O Brasil é um dos países mais visados pelas organizações mafiosas do mundo inteiro e a FAFT tem interesse em que o país passe a integrá-la. Até agora só não aderiram os paraísos fiscais”, diz o juiz paulista Walter Fanganiello Maierovitch, coordenador no Brasil do Instituto de Ciências Criminais Giovanni Falcone e um dos maiores estudiosos do crime organizado. O Brasil esteve presente na criação da FAFT, mas não aderiu.

Criada em conferência realizada há dois anos, em Milão, na Itália, a FAFT tem sede em Lion, na França. Faz investigações sobre a infiltração financeira da máfia em 26 dos 68 países associados. Usando mecanismo de troca de informações semelhante ao da Interpol, dedica-se à tarefa de detectar as brechas no sistema financeiro por onde penetra o dinheiro do tráfico de drogas e outros crimes. Segundo Maierovitch, os bancos brasileiros são uma das alternativas preferidas das organizações criminosas.

O Brasil não tem legislação específica para punir bancos que reciclam dinheiro sujo. Dois exemplos já se tornaram clássicos. Paulo César Farias usou a sobra da caixa da campanha do ex-presidente Fernando Collor para movimentar milhões de dólares através de correntistas fantasmas. As chamadas contas CC-5 (Carta Circular nº 5), destinadas inicialmente a estrangeiros em trânsito, escondiam um sistema montado para remessa ilegal de dinheiro ao exterior.

Nos dois casos, nenhum dos bancos envolvidos foi punido. Além disso, a lei



que protege o sigilo bancário é tão rígida que cria obstáculos intransponíveis às investigações, mesmo quando a quebra é solicitada pelo Ministério Público.

O trabalho da FAFT, segundo Maierovitch, tem por fim identificar as operações financeiras suspeitas e cruzar essas informações com as praças de origem das transações. Para isso, no entanto, é necessário que o país permita uma fiscalização mensal nas movimentações con-

troladas pelo governo e todo o sistema financeiro, sem interpretar a ação dos auditores como desrespeito à soberania nacional.

“Por que a Itália, a França, a Inglaterra e os Estados Unidos aderiram e aceitam plenamente a fiscalização?”, pergunta Maierovitch. A resposta, segundo ele, é porque os países associados lutam contra a contaminação das instituições para impedir que o crime organi-

zado, a exemplo do que acontece atualmente na Colômbia, se infiltre nas instituições a ponto de se tornar ameaça ao sistema democrático e à cidadania.

Ele acha elogiável a proposta de criação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, que o governo pretende transformar em superagência de combate à lavagem de dinheiro. Mas prevê que o novo órgão vai deparar com grandes limitações, porque terá uma atuação res-

trita ao âmbito interno. “A lavagem e reciclagem de dinheiro sujo é crime transnacional. É um equívoco se concentrar apenas nos aspectos regionais”, afirma.

A FAFT recomenda que o país crie uma legislação específica e se propõe a dotar os bancos e instituições financeiras que operam no mercado de mecanismos que possibilitem detectar dinheiro de origem suspeita. No caso do Brasil, as informações da FAFT circulariam através de um banco de dados conectado com a Receita Federal e o Banco Central e, no exterior, com a Interpol e o Fundo Monetário Internacional (FMI). Isso facilitaria o intercâmbio para distinguir as operações normais de mercado das movimentações suspeitas.

Investigações — A adesão do Brasil à FAFT, destaca Maierovitch, produziria profundos reflexos na estrutura de repressão do país. A primeira delas se refere à mudança do enfoque das investigações. Enquanto as polícias dos países mais avançados seguem o rastro do dinheiro para depois chegar às quadrilhas, no Brasil a repressão age ao contrário — ou seja, se concentra em pessoas, enquanto o crime organizado se movimenta sempre por trás de uma estrutura financeira.

O tráfico internacional fez do Brasil um dos mais importantes corredores de drogas. Mas prisões de traficantes estrangeiros feitas pela polícia raramente atingem integrantes da alta hierarquia do crime organizado. Maierovitch ressalta que, no entanto, as toneladas de cocaína que saem da Colômbia, atravessam o território brasileiro e chegam aos países da Europa são transacionadas, no entanto, com o crivo dos chefes dos cartéis da cocaína e das organizações mafiosas.